



# DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Quinta-feira, 24 de Novembro de 2022 • Edição 216

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

## Gabinete

Carla Caputi

### DECRETO nº 207/22, de 18 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº. 967/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NOS TERMOS DO ART. 41, INCISO I, c/c 43, §1º, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**  
**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do exercício de 2022, PVMC, no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), para contemplar as dotações classificadas na forma do artigo.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.082441822.2066	3.3.90.30.00000	55	R\$ 100.000,00	051
1402.082441822.2066	3.3.90.39.00000	55	R\$ 40.000,00	059
1402.082441822.2069	3.3.90.30.00000	55	R\$ 75.000,00	080
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 215.000,00</b>	

**Art.2º**-Os recursos para ocorrer as despesas classificadas no artigo 1º. e no mesmo valor é proveniente de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021 na fonte de recurso Programa PVMC, FONTE 55, em conformidade com o art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art.3º**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 18 de novembro de 2022.

**Carla Caputi**  
Prefeita Municipal  
\*Republicado para sanar incorreções.

### DECRETO nº 213/22, de 23 de novembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 880/2022 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**  
**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.311.000,00 (Seis milhões, trezentos e onze mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0201.0206218032.003	3.1.90.11.00000	01	R\$ 65.000,00	014
0201.0206218032.003	3.3.90.91.00000	01	R\$ 1.400.000,00	021
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.465.000,00</b>	

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.0412218062.006	3.1.90.03.00000	01	R\$ 70.000,00	049
0501.0412218062.006	3.1.91.13.00000	01	R\$ 518.500,00	060
0501.0412218062.006	3.3.90.49.00000	01	R\$ 40.000,00	076
0501.0412218062.006	3.1.90.04.00000	01	R\$ 115.000,00	459
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 743.500,00</b>	

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.0412218262.050	3.3.90.39.00000	09	R\$ 50.000,00	118
0701.1236118262.052	3.3.90.49.00000	01	R\$ 230.000,00	156
0701.1236118262.052	3.1.91.13.00000	01	R\$ 1.000.000,00	137
0701.1236118262.075	3.3.90.49.00000	01	R\$ 70.000,00	195
0701.1236118262.052	3.1.90.04.00000	01	R\$ 395.000,00	465
0701.1236118262.075	3.1.90.04.00000	01	R\$ 1.300.000,00	467
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.045.000,00</b>	

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.0412218082.028	3.1.90.11.00000	01	R\$ 30.000,00	223
0901.0412218082.028	3.1.90.04.00000	01	R\$ 133.000,00	460
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 163.000,00</b>	

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.2369518132.015	3.1.90.11.00000	01	R\$ 11.000,00	285
1101.2369518132.015	3.1.90.04.00000	01	R\$ 156.000,00	464
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 167.000,00</b>	

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1201.1133418142.017	3.1.90.11.00000	01	R\$ 12.000,00	308
1201.1133418142.017	3.3.90.14.00000	09	R\$ 21.000,00	310
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 33.000,00</b>	

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.0412218152.033	3.1.90.11.00000	01	R\$ 3.000,00	368
1501.0412218152.033	3.1.90.04.00000	01	R\$ 3.500,00	462
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.500,00</b>	

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1601.0413118202.020	3.1.90.11.00000	01	R\$ 85.000,00	387
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 85.000,00</b>	

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2601.0612218122.039	3.1.90.11.00000	00	R\$ 170.000,00	404
2602.0618118102.040	3.1.90.11.00000	01	R\$ 160.000,00	422
2603.0618218112.041	3.1.90.11.00000	00	R\$ 50.000,00	435
2603.0618218112.041	3.1.90.04.00000	01	R\$ 3.000,00	463
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 383.000,00</b>	

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.2060818092.010	3.3.90.39.00000	09	R\$ 165.000,00	269
1001.2060818092.010	3.3.90.39.00000	12	R\$ 55.000,00	271
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 220.000,00</b>	

**Art.2º** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 6.311.000,00 (Seis milhões, trezentos e onze mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º, deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.1812218212.021	3.3.90.39.00000	01	R\$ 6.020.000,00	349
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.020.000,00</b>	

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.0812218222.064	3.1.90.11.00000	09	R\$ 230.000,00	007
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 230.000,00</b>	

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2602.0618118102.040	3.3.90.36.00000	09	R\$ 6.000,00	428
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.000,00</b>	

#### RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
299.999999999.999	9.9.99.99.00000	12	R\$ 55.000,00	402
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 55.000,00</b>	

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 23 de novembro de 2022.

**Carla Caputi**  
Prefeita Municipal

**LEI nº 974/2022, de 23 de novembro de 2022**  
**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 41, INCISO I, COMBINANDO COM ART. 43, §1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.**



**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 54.792.248,02 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos), conforme abaixo descrito.

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.101221829.2042	3.1.90.04.00000	01	R\$ 3.511.429,00	01
0802.101221829.2042	3.1.90.11.00000	01	R\$ 5.994.569,00	03
0802.101221829.2042	3.1.90.13.00000	01	R\$ 1.107.143,00	05
0802.101221829.2042	3.1.91.13.00000	01	R\$ 2.155.429,00	06
0802.101221829.2042	3.3.90.39.00000	09	R\$ 1.805.211,65	16
0802.101221829.2042	3.3.90.48.00000	01	R\$ 242.858,00	20
0802.103051828.2044	3.1.90.11.00000	01	R\$ 988.572,00	115
0802.101221829.2048	4.4.90.51.00000	95	R\$ 528.000,00	145
0802.103011823.2043	3.3.90.39.00000	95	R\$ 300.000,00	133
0802.103011823.2043	4.4.90.52.00000	95	R\$ 1.366.870,00	146
0802.103021825.2046	3.3.90.39.00000	95	R\$ 3.095.400,00	132
0701.123611826.2052	3.3.90.39.00000	94	R\$ 2.000.000,00	498
0201.020621803.2003	3.3.90.91.00000	09	R\$ 1.500.000,00	513
0501.041221806.2006	3.3.90.39.00000	09	R\$ 6.000.000,00	70
1301.181221821.2021	3.3.90.39.00000	09	R\$5.618.785,97	503
1301.185411821.2022	4.4.90.52.00000	09	R\$ 1.950.000,00	360
0901.041221808.2028	3.3.90.30.00000	09	R\$ 330.000,00	226
0901.041221808.2028	3.3.90.39.00000	09	R\$7.000.000,00	231
0901.041221808.2028	4.4.90.52.00000	09	R\$ 300.000,00	233
0901.154511808.2029	4.4.90.51.00000	09	R\$ 2.497.980,40	247
1101.238951813.2015	3.3.90.30.00000	09	R\$ 500.000,00	291
1101.238951813.2015	3.3.90.39.00000	09	R\$ 6.000.000,00	296
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 54.792.248,02</b>	

**Art.2º** A Fonte de Recurso no valor de R\$ 54.792.248,02 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos) advirá de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, oriundo de arrecadação a maior do que o previsto na Lei Orçamentária Anual, cuja receita classifica-se como Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Principal – fonte 01, Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – fonte 01, Cota Parte do ICMS- Principal – fonte 01, Cota –Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9478/87 art. 49, I e II – fone 09, Royalties Lei nº 12.858/2013 Aplicação dos 75% Educação – fonte 94, Royalties Lei nº 12.858/2013 Aplicação dos 25% Saúde – fonte 95.

**Art.3º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 23 de novembro de 2022.

**Karla Chagas Maia**  
Prefeita

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada (o): INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA**  
**CNPJ: 00.460.831/0001-46;**

**Processo Administrativo: 5871/2022;**

**Objeto:** PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO 15º SEMINÁRIO NACIONAL DE OUIDORES & OUIDORAS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 28, 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA SERVIDOR LOTADO NO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ;

**Valor:** R\$ 2.490,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais);

**Dotação Orçamentária:** 01010412218022008;

**Elemento de Despesa:** 339039000000;

**Fonte:** 10; **Ficha:** 511;

Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 26 de outubro de 2022.

**Aluizio Siqueira Filho**  
Chefe de Gabinete

**Pesca**

João Batista dos Santos Filho

**AVISO DE COTAÇÃO Nº 009/2022****Dispensa de Licitação 14.133/2021****Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 24 a 28 de novembro de 2022 até as 16:59:59", no âmbito do processo administrativo nº 4909/2022, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESTAÇÃO COSTEIRA DE ATAFONA (ESCOAM), SETOR PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DE SÃO JOÃO DA BARRA**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência. Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: [compras@sjb.rj.gov.br](mailto:compras@sjb.rj.gov.br)  
O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:  
<https://saojoaodabarra-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 24 de novembro de 2022.

**João Batista dos Santos Filho**  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

**Segurança Pública**

Anderson da Silva Campinho

**AVISO DE COTAÇÃO Nº 010/2022****DISPENSA LEI 14.133/2021****Secretaria Municipal de Segurança Pública**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 24 a 28 de novembro de 2022 até as 16:59:59", no âmbito do processo administrativo nº 5727/2022, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DO FLUTUADOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DA EMBARCAÇÃO FLEX BOAT NAUTIKA MODELO SR 5.5 TARGA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência. Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: [compras@sjb.rj.gov.br](mailto:compras@sjb.rj.gov.br)  
O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser

retirados no endereço eletrônico, a saber:  
<https://saojoaodabarra-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 24 de novembro de 2022.  
Anderson da Silva Campinho  
Secretário Municipal de Segurança Pública

## Turismo

Edivaldo Viana Machado

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**  
Contratada (o): NILCIELI FRANCISCO SARDINHA  
11220398756 CNPJ: 37.545.945/0001-07;  
Processo Administrativo: 4250/2022;  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM DE  
BRINQUEDOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
RECREAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA CRUZADA  
EVANGELÍSTICA NOS DIAS 25, 26 e 27 DE AGOSTO DE  
2022 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA  
BARRA-RJ;  
Valor: R\$ 14.580,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta  
Reais);  
Dotação Orçamentária: 11012369518132015;  
Elemento de Despesa: 339039000000;  
Fonte: 09; Ficha: 296;  
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal  
8.666/93.

São João da Barra, 25 de agosto de 2022.  
Edivaldo Viana Machado  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer  
\*Publicado por omissão no DO de 25/08/2022.

**INEXIGIBILIDADE  
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**  
Contratada: (o): ZEROUM COMUNICAÇÃO E VIAGENS  
LTDA CNPJ: 29.871.389/0001-22  
Processo Administrativo: 5882/2022;  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO  
MUSICAL COM A CANTORA GABRIELA ROCHA PARA SE  
APRESENTAR NA PROGRAMAÇÃO EM COMEMORAÇÃO  
AO DIA DA BIBLIA, NO AÇU-6º DISTRITO DESSE  
MUNICÍPIO, NO DIA 02/12/2022, ÀS 22H.  
Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);  
Dotação Orçamentária: 1101.2369518132.015;  
Elemento Despesa: 339039000000;  
Fonte: 09; Ficha: 296;  
Fundamentação Legal: art. 725, inciso III, da Lei Federal  
8.666/93.

São João da Barra, 22 de novembro de 2022.  
Edivaldo Viana Machado  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

# PARE DE FUMAR!

SALVE SUA VIDA!!



O CIGARRO PREJUDICA



CORAÇÃO



PULMÃO



CÉREBRO



ESTÔMAGO